



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.062

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Outubro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 26.429, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Altera o Decreto nº 26.152, de 23 de agosto de 2005, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alínea "i", e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo mencionados do Decreto nº 26.152, de 23 de agosto de 2005, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, medindo 5.637,20 m², (cinco mil seiscentos e trinta e sete vírgula vinte metros quadrados), desmembrada de uma porção maior denominada Fazenda São Gerônimo, no Município de Cruz do Espírito, pertencente a Luís André de Paula Cavalcante, devidamente registrada no Cartório de Único Ofício e Notas de Cruz do Espírito Santo, no Livro 2-B, fls 84, sob o nº ordem 26, objeto de Carta de Arrematação e Registro R-09-19, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em um segmento de reta, medindo 60,00 m, limitando-se com uma estrada carroçável (Rua Projetada 01), que dá acesso à Fazenda São Gerônimo; ao sul, em um segmento de reta, medindo 56,00 m, limitando-se com terras da Fazenda São Gerônimo; a leste, em um segmento de reta, medindo 110,00 m, limitando-se com uma estrada carroçável (Rua Projetada 03); a oeste, em um segmento de reta, medindo 122,00m, limitando-se com terras da Fazenda São Gerônimo.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, em conjunto com a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2005; 117ª da Proclamação da República.

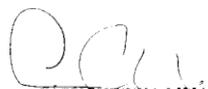

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1552/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, DANIEL OSTERNE CARNEIRO, matrícula nº 151.747-3, de responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1553/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear DANIEL OSTERNE CARNEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gestão e Apoio Estratégico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo DE-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

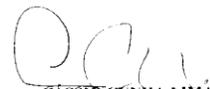
(AG - 1554/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto

nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, FRANCISCO AGENOR COURAS, matrícula nº 153.319-3, de responder pelo cargo em comissão de Gerente de Bacia Hidrográfica, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

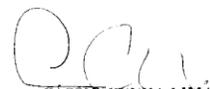

CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1555/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear FRANCISCO AGENOR COURAS, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Outorga e Licença de Obras Hídricas da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1556/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, RONISE MARQUES RAMALHO, matrícula nº 151.693-1, de responder pelo cargo em comissão de Secretária da Unidade Setorial de Finanças, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1557/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear RONISE MARQUES RAMALHO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-2.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1558/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 153.957-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 1559/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear PATRICE ROLANDO DA SILVA OLIVEIRA, para

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

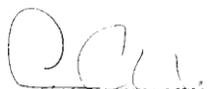
Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



ocupar o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento e Hidrometria da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1560/2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 151.260-9, de responder pelo cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 1561/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CAS-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1562/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear THIAGO MONTENEGRO NAVARRO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Administração Geral da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1563/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear GUTEMBERG DA SILVA SILVINO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica I da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-2.

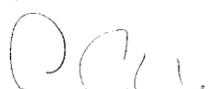


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1564/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear VALDOMIRO LUCENA DA FONSECA JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Cadastro da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1565/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear ELTON SILVA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(AG - 1566/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear MÁRCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Operação de Mananciais da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1567/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Cobrança da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-2.



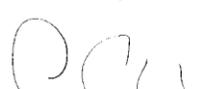
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1568/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear ISRAEL ANDRÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-2.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1569/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear VIRGÍNIA FLORA DOS SANTOS LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCA-2.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1570/2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear DEBORAH MARIA DE ARAÚJO TRAJANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-1.



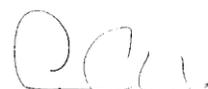
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG- 1571/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1572/2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear LUIZ CARLOS CAVALCANTI COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 1573/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear WASTHENAYDA PATRÍCIO SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG- 1574/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

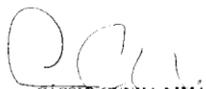
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **CARLOS LAMARQUE GUIMARÃES**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1575/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-1.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1576/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **JOÃO JURACY PALHANO FREIRE FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1577/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **CARMEM TEREZINHA BECKER**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1578/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **PETRÔNIO CARLOS BEZERRA**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1579/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **MARCELO BENIGNO BORGES DE BARROS FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1580/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1581/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **ALEXANDRE MAGNO TEODÓSIO DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1582/ 2005) João Pessoa, 24 de outubro de 2005

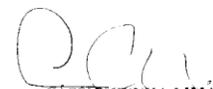
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO MENDES RASO**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1583/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

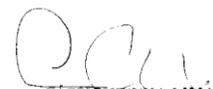
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **BEATRIZ SUZANA OVERUSKI DE CEBALLOS**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-3.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1584/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

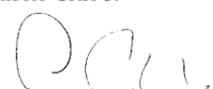
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **ALAIN PASSERRAT SILANS**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-3.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1585/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **CÍCERO AURÉLIO GRANJEIRO LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-3.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1586/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **JOSÉ PEREIRA NUNES**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1587/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **EUGÊNIO PACHELLE XAVIER PIMENTEL**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1588/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

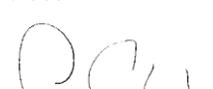
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **ISAIAS DOS SANTOS FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

(AG – 1589/ 2005)

João Pessoa, 24 de outubro de 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005,
R E S O L V E nomear **RODRIGO LEAL DE SOUSA MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CCS-2.


 CÁSSIO CUNHA-LIMA
 Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1851

João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013762-1/2005-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO**, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 144.583-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ezequiel Fernandes, em

Junco do Seridó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Jerônimo Lauwen, na cidade de Santa Luzia.
UPG: 032 UTB: 6219

Portaria nº 1852 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1366 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA LUCIA DIAS NEVES, Professor, matrícula nº 64.131-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Antonio Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, ambas na cidade Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3005

Portaria nº 1853 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014448-3/2005-SEC,

RESOLVE designar JOSE SARTO DA NOBREGA FERREIRA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 96.334-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coelho Lisboa, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 6111

Portaria nº 1854 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1367 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA VERONICE DA SILVA BELARMINO, Professor, matrícula nº 74.749-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, ambas na cidade Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3276

Portaria nº 1856 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar TANEIA MARIA MONTENEGRO DE MOURA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 87.004-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1107

Portaria nº 1857 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar AMBROSIO ELIAS DE A. PONTES, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 89.763-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1076

Portaria nº 1858 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar ROSANEA DE FIGUEIREDO MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 88.557-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Médio Prefeito Osvaldo Pessoa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1107

Portaria nº 1859 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE BELO DA COSTA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 109.716-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Raul Cordula, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Tenente Lucena, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1008

Portaria nº 1860 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, PEDRO HENRIQUE MEIRA NETO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.440-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Orlando Cavalcante Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Liliosa de Paiva Leite, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1220

Portaria nº 1861 João Pessoa, 24 de 10 de 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 1967 da sede de 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEITE, Analista de Produção, matrícula nº 83.499-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Setorial de Informática-NSI, desta Pasta, para o Centro Estadual Experimental do Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1284

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/382/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Nomear, a professora **ALINE LOBATO COSTA**, matrícula 122.763-7, lotada no Departamento de Psicologia – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo

de Coordenadora de Relações Internacionais, a partir do dia 01 de Outubro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Publicado no DOE de 21 de setembro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/407/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 158, do Regimento Geral da UEPB, e de acordo com o processo nº 03.435/05, **RESOLVE**:

Remanejar, a professora **ELISA MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA GOMES**, matrícula nº 122.416-6, lotada no Departamento de História e Geografia do centro de Educação, para o Departamento de Geo-História, do Centro de Humanidades, a partir de 01 de Setembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicada no DOE de 19 de Outubro de 2005.

Republicar por incorreção.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/431/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, MARIA ROSENIR LIMA DA SILVA, portadora do CPF nº 886.161.184-20 e RG nº 2.666.575, SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de **Secretária de Unidade de Administração Superior**, símbolo UEPB, NAS – 4, a partir de 01 de Outubro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/439/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
03325/05	122858-7	José Farias da Mata	Adjunto IV	Titular
03864/05	123.367-0	Patrícia Trindade Costa Paulo	Auxiliar I	Adjunto IV
03851/05	121297-4	Cleonice Agra do Ô	Assistente IV	Adjunto IV

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/440/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 01871/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora **Conceição Gislane Nóbrega Lima**, matrícula nº 122.463-8, lotada no Departamento de Educação, do Centro de Educação, sem ônus, para tratar de interesses particulares, a partir de 01.04.2005 até 01.10.2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/441/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 03.449/2005

RESOLVE:

Nomear, TEREZA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Serviço Social, do Centro de Educação, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 24 de dezembro de 2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/443/2005

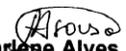
A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 03.433/2005,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor **FÁBIO SEVERIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 323249-2, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Humanidades, para cursar o Mestrado em Ciências da Sociedade, na Universidade Estadual da Paraíba, no período de 01 de fevereiro de 2006 até 31 de Janeiro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Outubro 2005.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR-SRH/051/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matric.	NOME	ASSUNTO
Depto de Serviço Social	04006/05	122370-4	Maria Aparecida Barbosa Carneiro	Imp. Grat. Doutorado
Depto de Biologia	04004/05	121261-3	Delcio de Castro Felismino	Imp. Grat. Doutorado
Depto de Biologia	03325/05	122858-7	José Farias da Mata	Imp. Grat. Doutorado
Depto de Fisioterapia	03833/05	120942-6	Dásio José de Araújo Pereira	Incorp.de Gratificação
Depto de Administração	03505/05	122872-2	Ana Lúcia Carvalho de Sousa	Abono de faltas
Depto de Administração	03505/05	120940-0	Arnaldo da Silva Costa	Abono de faltas
Depto de Administração	03505/05	122365-8	Ilca Pires de Sá	Abono de faltas
Depto de Administração	03505/05	120144-1	José Gomes de Farias Filho	Abono de faltas
Depto de Administração	03505/05	122358-5	Jaqueline Echeverria Barrancos	Abono de faltas
Depto de Administração	03505/05	120899-3	Luís de Sousa Lima	Abono de faltas

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/052/2005

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRIC.	NOME	LOTAÇÃO
03514/05	322886-0	MARCELUZE DE ARAUJO TAVARES	Depto. de Geo-História
03966/05	100096-9	WILSON SILVA VIEIRA	CCSA
03720/05	121634-1	MARIA DE LOURDES BARRETO OLIVEIRA	Depto. de Educação
02355/05	122992-3	MARICELMA RIBEIRO MORAIS	Depto. de Farmácia
03712/05	120370-3	PAULA ÂNGELA MARIA DE SÁ LIRA BRAGA	Depto. de Farmácia

Campina Grande, 19 de Outubro de 2005.

RESENHA/UEPB/GR-SRH/053/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍC.	NOME	ASSUNTO
Depto. Direito público	03342/05	123093-0	Rejane Maria Mello de Vasconcelos	Solicitação de nomeação
Prefeitura Universitária	03284/05	100136-1	Maria Aparecida Moreira Lima de Farias	Gratificação de produtividade
Depto. de História e Geografia	03378/05	123042-5	Márcia Rejane de Queiroz Almeida Azevedo	Solicitação de nomeação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005

RESENHA/UEPB/GR-SRH/054/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matric.	NOME	PERÍODO	DIAS
Depto. de Química	02853/05	1221325-3	VERA LÚCIA MEIRA DE MORAIS	08/08/05 a 08/11/05	90
Depto. de Educação Física	03501/05	120737-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA	01/03/83 a 01/03/93	180

Campina Grande, 20 de Outubro de 2005


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 194/2005-DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e em conformidade com o que consta nos processos 2005 n.ºs 6409 e 7080;

RESOLVE:

I-Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOMINGUES, matrícula nº 4108-4, ALUIZIO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 3266-2 e LINDEMBERG MORAIS DE SANTANA FILHO, matrícula nº 0079-5, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROVISÓRIA DE DESCARTE, nos documentos antigos deste Departamento, de acordo com a Legislação em vigor.

II-Encaminhar à Diretoria de Operações, para conhecimento, com cópia para a Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 199/2005-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor JOSÉ NAPOLEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 0905-6, do cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 200/2005-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor BERTRAND ALMEIDA CORREIA DE SÁ, matrícula nº 0902-4, do cargo de Chefe da Seção de Almoarifado, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 201/2005-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear o servidor BERTRAND ALMEIDA CORREIA DE SÁ, matrícula nº 0902-4, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento Personalizado, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA nº 202/2005-DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear o servidor JOSÉ NAPOLEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 0905-6, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Almoarifado, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 204/2005-DS

João Pessoa, 21 de outubro de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar os servidores JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, matrícula nº 3872-5, IGOR VICTOR BARROS DE AQUINO, matrícula nº 0893-1, LUIZ ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3557-2, PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 3121-6, GIORDANA MEIRA DE BRITO, matrícula nº 0930-0, GERLANE MACHADO L. DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3909-8, ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0964-4, MAXIMIANO MACHADO DE VASCONCELOS, matrícula nº 3070-8 e IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 89419-2 (Representante da CODATA), para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA, para

auditar os pagamentos e Contratos celebrados entre este Departamento e os Bancos Contratados, bem como os Convênios para arrecadação de multas, celebrados com outros Órgãos, Municipais, Estaduais e Federais, devendo esta Comissão apresentar relatório no prazo de 90 (noventa) dias.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0570/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	03.017.532-1	74.711-4	ANTONIA ALVES AMANCIO	---	---	---	1.097
SEEC	03.010.166-2	64.251-7	AILDES BEZERRA DE OLIVEIRA	---	---	182	---
SEAD	05.002.201-6	127.511-9	EDUARDO JOSE TORREAO MOTA	---	---	---	2.192
SEEC	01.416.876-6	64.134-1	HELENA DE FATIMA PINTO DE SOUZA	---	---	154	---
SEEC	04.000.216-1	96.589-8	JAILSON ROLIM DE ANDRADE	---	---	1.097	---
SEEC	03.052.391-5	58.934-9	LUIZA ANGELA DE ARAUJO E ARAUJO	---	---	825	---
SEAP	03.058.935-5	70.486-5	MARIA DAS GRAÇAS DE S. SOARES	678	---	---	380
SEDH	05.012.085-9	134.051-4	ROSICLEIDE SANTIAGO	1.621	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 613/2005

EXPEDIENTE DO DIA 21.10.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDH	5.010.681-3	87.167-2	ALDENORA VIEIRA CARNEIRO	90	DE 01/08/1994 à 01/08/1999
SEPLAG	5.011.871-4	127.381-7	BOISBAUDRAN DE OLIVEIRA IMPERIANO	90	DE 08/01/1998 à 08/01/2003
SEEC	5.011.183-3	135.016-1	FRANCISCO PINHEIRO FILHO	90	DE 23/09/1998 à 23/09/2003
SEEC	5.011.469-7	94.631-1	GILSON MOURA DE OLIVEIRA	80	DE 09/05/1996 à 09/05/2001
SEDS	5.011.178-7	61.169-7	ISAÍAS OLEGARIO DA SILVA	180	DE 11/04/1991 à 11/04/2001
SEEC	5.000.466-2	93.403-8	JOSÉ RUFINO DA PAZ	10	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	5.012.250-9	62.178-1	JOSEFO DO LIVRAMENTO VITAL DE LIMA	90	DE 17/05/1996 à 17/05/2001
SES	5.011.687-8	149.615-8	MARIA CLEOCI CORREIA	270	DE 01/05/1988 à 01/05/2003
SEEC	5.012.065-4	122.366-6	MARIA CRISTINA RAMOS TORRES	270	DE 10/03/1988 à 10/03/2003
SES	5.011.802-1	65.346-2	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DINIZ	450	DE 13/02/1978 à 13/02/2003
SEEC	5.013.711-5	16.927-7	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BARROS	90	DE 25/09/1997 à 25/09/2002
SES	5.011.860-9	149.792-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	5.013.937-1	149.938-6	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA BRITO	180	DE 01/03/1990 à 01/03/2000
SEEC	5.011.503-1	128.680-3	MARIA JOSE FELICIO DE LIMA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	5.011.982-6	83.678-8	MARIA LEILANA OLIVEIRA DE FREITAS	90	DE 02/02/1998 à 02/02/2003
SEEC	5.011.489-1	131.106-9	MARIA ONEIDE DA SILVA	90	DE 25/03/1998 à 25/03/2003
SEEC	5.013.916-9	127.513-5	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	90	DE 09/02/1998 à 09/02/2003
SEEC	5.011.203-1	68.502-0	MARILUCE VIEIRA SILVA	90	DE 18/08/1998 à 18/08/2003
SES	5.012.044-1	150.614-5	OSVALDO RAFAEL DE SOUZA	30	DE 14/05/1996 à 14/05/2001
SEEC	5.014.657-2	130.416-0	ROSA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA	90	DE 17/03/1998 à 17/03/2003
SEEC	5.011.937-1	130.906-8	RUTH PAULINO DOS SANTOS FARIAS	90	DE 24/03/1998 à 24/03/2003
SEEC	5.011.864-1	68.507-1	SEVERINA UMBELINA DA SILVA	90	DE 19/08/1998 à 19/08/2003
SEDAP	5.011.352-6	127.357-4	VALMIR MOREIRA PALITO	270	DE 04/01/1988 à 04/01/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 614/2005

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS - CCDV esta Diretoria, INDEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEEC	03.010.516-1	MARIA FRASSINETE DE OLIVEIRA SOARES	142.188-3


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 608/2005

EXPEDIENTE DO DIA 18.10.2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista do parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARERER	DESPACHO
05.011.059-4	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	098.634-8	LICENÇA-MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	670/05	DEFERIDO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO D.O. 20/10/2005

REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

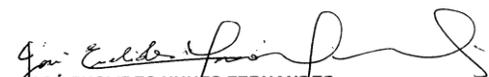
Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1321ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 09 de Setembro de 2005.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima tricentésima vigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 336/2005 - CÍCERO DE ALBUQUERQUE NUNES - CRF-208/2005 - Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 337/2005 - CÍCERO DE ALBUQUERQUE NUNES - CRF-207/2005 - Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 338/2005 - CÍCERO DE ALBUQUERQUE NUNES - CRF-209/2005 - Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 339/2005 - MARIA ANUNCIADA DE LIMA TORRES - CRF-239/2005 - Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac.

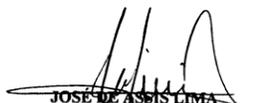
nº 340/2005 – ANTÔNIO ESTEVAM DO NASCIMENTO - CRF-212/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 341/2005 – FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – CRF-244/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 342/2005 – RAIMUNDA NONATA DA SILVA – CRF-220/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO; Ac. nº 343/2005 – RESTAURANTE E BAR PILÃO DOURADO LTDA – CRF-236/2005 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 344/2005 – TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A – CRF-226/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 345/2005 – JOSÉ EMÍDIO MOREIRA NETO – CRF-245/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 346/2005 – INDÚSTRIA E COM. DE VELAS FREI DAMIÃO LTDA – CRF-247/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 347/2005 – SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS – CRF-224/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 348/2005 – E. G. DE FARIAS ALBUQUERQUE & CIA LTDA - CRF-202/2005 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 349/2005 – FERNANDO FIRMINO XAVIER – CRF-197/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO DE OFÍCIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 350/2005 – CAMSESA CAMPINA GRANDE DIESEL LTDA – CRF-189/2005 – Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 351/2005 – GRAN MAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA – CRF-195/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 352/2005 – RITA NILCE DE MEDEIROS – CRF-195/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 353/2005 – BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA – CRF-222/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-428/2004 – RECORRENTE: RIVALDO SIQUEIRA CAMPOS – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-101/2004 – RECORRENTE: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-227/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: KENNEDY DA SILVA FREITAS - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-195/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA – 1ª RECORRIDA: COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-230/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – 2ª RECORRENTE: MARIA ALICE SILVA – 1ª RECORRIDA: MARIA ALICE SILVA – 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-216/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: RUI SALES DE ARAÚJO - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-240/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: KATEA CRISTINE VIEIRA DA CUNHA ZAHLUTH - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para o Cons. Roberto Farias de Araújo os de nºs. CRF-250/2005 – JOSÉ RANIERE X. DE OLIVEIRA MENDES; CRF-251/2005 – COJUCENTER COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA; CRF-254/2005 – RC – INDUSTRIAL CONFECCOES LTDA; CRF-256/2005 – JOSÉ MILTON RORIGUES; CRF-258/2005 – JOÃO MARTINS DA SILVA; CRF-260/2005 – A PEREIRA DINIZ & CIA LTDA; CRF-264/2005 – E. G. FARIAS ALBUQUERQUE & CIA LTDA; CRF-268/2005 – MOTOSERV LTDA; CRF-280/2005 – FRANCISCO R. O. AGUIAR FILHO; CRF-284/2005 – CONGEL COMERCIAL DE FERRAGENS GUEDES LTDA; CRF-287/2005 – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PIRPIRITUBA LTDA; CRF-296/2005 – PROJECTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CRF-298/2005 – AMAZONAS COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CRF-303/2005 – ESS BARRETO & CIA LTDA; CRF-308/2005 – M. OLIVEIRA LIMA. Para o Cons. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO os de nºs. CRF-262/2005 – PESCA BRASIL LTDA - CRF-267/2005 – MERYCLIS D. MEDEIROS BATISTA; CRF-273/2005 – MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA NERY; CRF-277/2005 – J. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA; CRF-282/2005 – ATALA COM. E SERVIÇOS LTDA; CRF-286/2005 – FRANCISCO ASSIS MEDEIROS JARDELINO; CRF-289/2005 – GUTEBERG DE ALMEIDA; CRF-291/2005 – KASAMOVEIS LTDA; CRF-292/2005 – DJAILTON OLIVEIRA E SILVA; CRF-294/2005 – EDMUNDO MOURA RIBEIRO; CRF-297/2005 – MARCELO DA COSTA LIMA; CRF-300/005 – LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA; CRF-304/2005 – MARIA DA GUIA DE FARIAS DE MEDEIROS; CRF-305/2005 – SEMECON SERRAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRF-306/2005 – ADELAIDE RIBEIRO TEJO. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de nºs. CRF-249/2005 – PAULO ALBERTINO DA SILVA; CRF-255/2005 – HENRIQUE ESTRUTURA E FERRAGENS LTDA; CRF-257/2005 – MARCOS ANTÔNIO CALIXTO; CRF-261/2005 – FRANCISCO CARLOS ESTRELA; CRF-265/2005 – INFOSUL COM. E SERV. INF. E TEL. LTDA; CRF-266/2005 – M. M. ELETRONICA; CRF-270/2005 - ROMA COM. DE BEBIDAS EXP. E IMP. LTDA; CRF-274/2005 – HERCULANO PEREIRA SOBRINHO; CRF-276/2005 – MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA MARTINS; CRF-279/2005 – PRIMOR SUPERMERCADO LTDA; CRF-283/2005 – MEDFARMA – MAT. MEDICOS HOSPIT. FARM. LTDA; CRF-288/2005 – JOÃO PEDRO DA SILVA; CRF-290/2005 – KIMILHO IND. E COM. LTDA; CRF-295/2005 – RUTIE K. DOS SANTOS GOMES; CRF-299/2005 – OLIVEIRA & TOME LTDA. Para a Cons. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA os de nºs. CRF-248/2005 – MARIA MARGARIDA DE CASTRO SABINO; CRF-252/2005 – ERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO; CRF-259/2005 – JORDÃO DOS SANTOS VITAL; CRF-263/2005 – GIPAGAS ARMAZENAGEM REP. COM. E TRANSPORTE; CRF-269/2005 – TONY JEFF D. MEDEIROS BATISTA; CRF-271/2005 – PARELHAS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA; CRF-272/2005 – MARCUS ANTÔNIO BERNARDINO PINTO; CRF-275/2005 – JOSÉ VIEIRA DE LIRA; CRF-278/2005 – JOÃO FLORENTINO DE LIMA; CRF-281/2005 – M.A. COMÉRCIO E REP. DE MOVEIS LTDA; CRF-285/2005 – VALADARES COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA; CRF-CRF-293/2005 – MARIA VILANI ESTRELA ARAGÃO; CRF-301/2005 – JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA SILVA; CRF-302/2005 – JUCIMAR CÂNDIDO DA COSTA; CRF-307/2005 – KILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **ASSUNTOS GERAIS:** NÃO HOUE. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 16 de Setembro às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

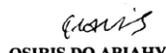

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Suplente Conselheiro


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU o Parecer Jurídico infra, com a seguinte **EMENTA:** TRIBUTÁRIO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEGITIMAMENTE CONSTITUÍDO E INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, EM FASE DE COBRANÇA JUDICIAL, VIA EXECUÇÃO FISCAL, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DENOMINADA A. PEREIRA TRANSPORTES. PEDIDO DE ASSUNÇÃO DA DÍVIDA PELA EMPRESA MERCANTIL DENOMINADA PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL PARA ATENDIMENTO DO PLEITO DE SUCESSÃO, POR IGUAL, NÃO COGITANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A SEFIN E A PGE, EM DATA DE 03.02.2003 DESTA HIPÓTESE, ALUDIDA NO REQUERIMENTO SUB EXAMEN. QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA PRETENDENTE CONSIDERADO "INAPTO", CONFORME POSTADO NO CADASTRO DO SISCO DA SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, CONSEQUENTEMENTE SOFRENDO "RESTRICÇÕES" POR PARTE DESTA SECRETARIA OS REFERIDOS SÓCIOS. POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO PLEITO, SOMENTE ATRAVÉS DA CARTA-ADITIVA AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES COMO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DESTA, SOB RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS TITULARES DA SEFIN E DA PGE.

Processo Adm. nº: 26959.2005-9

Interessado: PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Assunto: Seja concedido suceder débitos fiscais, já lançados na Dívida Ativa Estadual, constituídos, assim, créditos tributários em fase de cobrança judicial, em nome da pessoa jurídica de direito privado denominado A. PEREIRA TRANSPORTE LTDA, concomitantemente lhe sendo concedido parcelamento destas dívidas.

Parecer Jurídico: 030/2005/PF/PGE

Procuradoria Geral do Estado, em 17 de outubro de 2005.

PORTARIA nº 366/PGE

João Pessoa, 07 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 24 de outubro a 23 de novembro de 2005, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares ao Bel. ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 374/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Belª MÔNICA NÓBREGA FIGEIRÊDO, matrícula nº 75.701-2, Símbolo SEJ-301, para, na qualidade de representante do Estado, assinar escrituras de Doações de Prefeituras Municipais ao Estado da Paraíba, destinadas ao PROGRAMA PRÓ-MORADIA, E/OU ESCRITURAS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEIS destinados ao referido PROGRAMA HABITACIONAL, bem como assinar Termos de Anuência de utilização de terrenos, pertencentes ao Estado, destinados aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em construção pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 375/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 17 de outubro a 15 de novembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DIOMAR CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 145.843-4, Símbolo DAS-3, Assessor Especial para Assuntos Administrativos, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 376/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, matrícula nº 70.550-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 11.532, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos das CONTRA RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO nº 999.2005.000.183-6/001, impetrado por DJANIRA LIMEIRA DA COSTA E OUTROS, contra a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 377/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº-11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 11.532, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 200.2002.381.509-1, promovida pela ASSUPE - Associação dos Servidores da SUPLAN, contra a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 379/PGE

João Pessoa, 14 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **17 de outubro a 16 de novembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor JOSÉ ANTONIO, matrícula nº 67.416-8, Vigilante, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2003/2004**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 380/PGE

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **20 de outubro a 18 de novembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao Bel. ANTERO COSTA ARANHA, matrícula nº 68.927-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Junta Comercial do Estado, referente ao período aquisitivo **2004/2005**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 381/PGE

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procuradora do Estado, matrícula nº 75.701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.2001.025487-4, 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra o **TAMBAÚ COLCHÕES LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA nº 382/PGE

João Pessoa, 17 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, Procuradora do Estado, matrícula nº 75.701-2, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 200.1993.002.286-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, contra a **SUELEN INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A.**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 385/PGE

João Pessoa, 19 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 033.2005.001.960-4, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA RITA**, promovida pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SANTA RITA-PB (COOPAGRO)**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA nº 386/PGE

João Pessoa, 20 de outubro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do **dia 21 de novembro a 20 de dezembro de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora MARLENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 134.08509, *Auxiliar de Serviço*, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2003/2004**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 732/PGA

João Pessoa, 10 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e DJAFER PINTO PEREIRA, matrícula nº 152.532-8, Assessor Especial, OAB/DF 11.244, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.053.909-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JOÃO FERREIRA DA LUZ JÚNIOR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempe-

nho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 734/PGA

João Pessoa, 10 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00363.2005.021.13.00-8, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE TAPEROÁ-PB; Reclamante: VILANEIDE OLIVEIRA SILVA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 735/PGA

João Pessoa, 10 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 01583.2005.022.13.00-5, 7ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 736/PGA

João Pessoa, 10 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00459.2005.020.13.00-0, ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA-PB; Reclamante: GISELY FERREIRA DE CARVALHO; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, e, ainda, receber guias de depósito para pagamento de precatórios, recolhimento do DIRF e levantamento de depósitos e alvará judicial junto à **Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 737/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE AGUIAR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.859-5, OAB nº 16.097/CE, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.052.776-7, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARRUDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 738/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.858-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - Processo nº 200.2005.052.252-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CÂNDIDO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 739/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e DJAFER PINTO PEREIRA, matrícula nº 152.532-8, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.051.961-6, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARIA JOSÉ FÉLIX PEREIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 740/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA**, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e **DJAFER PINTO PEREIRA**, matrícula nº 152.532-8, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO - Processo nº 200.2005.019.717-3, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, contra a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA E OUTROS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 741/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA**, Procurador do Estado, matrícula nº 58.154-2, e **DJAFER PINTO PEREIRA**, matrícula nº 152.532-8, Assessor Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.052.023-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **ADRIANA MARCELA ATHAIDE DE ANDRADE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 742/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2005.000.120-8/001, impetrado por **JOSÉ DA CUNHA MADRUGA E OUTROS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 743/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança nº 888.2004.009.415-3/001, impetrado por **KÁTIA MARTINS DA COSTA**, contra ato do **EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/ ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 744/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - Processo nº 2005.82.00.012559-0, 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contra o **PROCON ESTADUAL/ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 745/PGA

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador(a) do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.099-1, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **DIOGENES MORAIS MARTINS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 746/PGA

João Pessoa, 19 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.243-

1, Procurador do Estado, **JOSÉ FERNANDES MARIZ**, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, **MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**, OAB/PB 11.532, **CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO**, OAB/PB 11.446, **JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, OAB/PB 9897, **MARIA VALMA DE LIRA**, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, apresentarem **CONTESTAÇÃO à AÇÃO DECLARATÓRIA nº 2002.001.140.490-8**, promovida por **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA MOTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 747/PGA

João Pessoa, 19 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.051.377-5, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **NAILZA HELENA CAVALCANTI CHAVES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 748/PGA

João Pessoa, 19 de outubro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 155.858-7, OAB nº 6753/AL, **MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2, **JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO**, matrícula nº 155.482-4, e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assesores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.051.912-9, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **MARIA CELANI**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 408 / 2005 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 17 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **MARIA JÚLIA DE MEDEIROS**, matrícula nº 109.206-5, Auxiliar de Serviço, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 1360/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 409 / 2005 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 21 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 ao servidor **CARLOS ALEXANDRE MAIA BARRETO**, matrícula nº 152.368-6, Sub-Coordenador da Unidade Setorial de Finanças e Contabilidade, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 2136/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 410 / 2005 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 21 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **MARIA LÍGIA VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 154.248-6, Assessora Especial, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 2147/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 411 / 2005 – DPEP / GDGP

João Pessoa, 21 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 ao servidor **JÂNIO COELHO PEREIRA**, matrícula nº 95.551-5, Agente Administrativo, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon /PB (Processo nº 2129/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 412 / 2005-DPEP/ GDGP

João Pessoa, 21 de outubro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, já deferida pela Secretaria da Administração, ao servidor **CARLOS ROBERTO LEITE**, matrícula nº 95.347-4, Técnico de Nível Médio, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 1526/2005 -DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado